



RESOLUÇÃO Nº 113/CEPEX/2003

**“APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR ANTÔNIO LEITE SILVA,  
PARA CURSAR PÓS - GRADUAÇÃO ‘STRICTO SENSU’ - DOUTORADO”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 020/03 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 26 de junho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o afastamento do **Professor Antônio Leite Silva**, para cursar Doutorado em Ciências Biológicas, área de concentração: Fisiologia Cardiovascular e Cerebral, na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP.

**Art. 2º -** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 03 (três) anos, a contar de 29 de maio de 2003 a 29 de abril de 2006.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 26 de junho de 2003.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***  
Presidente do CEPEX